



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 031/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (ES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS em Exercício, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 106 da Lei Complementar n° 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PREMIO** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO FÉRIAS
1. LUCAS EDUARDO GOMES	03/02/2023 A 03/02/2024	05/02/2024 A 23/02/2024-19 DIAS

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO LICENÇA PREMIO
1. EDUARDO TAVARES	11/01/2019 A 11/01/2024	CONVERSAO EM DINHEIRO 30 DIAS

II) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

III) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

SELMIR PAULO BODANESE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretário Municipal de Administração e Finanças